



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 060/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais RESOLVE:

CONSIDERANDO o desejo expresso em abaixo assinado da comunidade local objetivando dar nomenclatura e via pública localizada no Bairro Passagem, apresentamos este Ante Projeto de Lei.

ARTIGO 1º - Denomina-se Travessa Santa Clara, a via pública localizada entre os números 223 e 233 da Rua Barão do Rio Branco, no Bairro Passagem.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Novembro de 1.990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

Moradores desta Travessa da Passagem entrariam em contato conosco de posse de um abaixo assinado relatando as dificuldades que vêm encontrando em conseguir benefícios para esta via pública de nossa cidade, em virtude de não ter uma denominação. A fim de encontrar uma solução para este problema, estes moradores contam com o apoio da Câmara para que a Travessa passe a

, continua.....



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

continuação.....

PROJETO DE LEI

N.º 060/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

ter a denominação de "Santa Clara".

A Associação de moradores explicou-nos o motivo deste nome:

"A justificativa é muito lógica: como a Santa em apreço, os habitantes deste nosso bêco, vêm sofrendo com muita paciência e resignação há vinte anos, vivendo no mais completo abandono e esquecimento por parte do poder público, sem contudo deixar de colaborar com esse mesmo poder, pagando suas taxas rigorosamente em dia".

Segundo pesquisa da Associação, Santa Clara nasceu na Itália, em berço de ouro, abandonando tudo, para aos 18 anos seguir a Ordem de São Francisco, ingressando no Convento das Beneditinas em Assis. Foi escolhida para o cargo de superiora, exercendo-o durante 40 anos, transmitindo à Ordem, regras de severa pobreza. Clara passou 28 anos de sua vida sofrendo de grave enfermidade, sem nenhuma queixa sair-lhe dos lábios. Faleceu em 12 de Agosto de 1.253.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Novembro de 1.990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor